



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020  
Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554  
e-mail: [comdema.indaiatuba@gmail.com](mailto:comdema.indaiatuba@gmail.com)



## CONVOCAÇÃO PARA A 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Senhores Membros da **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**,

Convocamos Vossas Senhorias para participar da 167ª Reunião Ordinária do Comdema, a ser realizada no próximo **dia 19/10/2022 (quarta-feira), às 18h**, no Museu da Água, situado à Rua do Museu, 205, Bairro Tombadouro, conforme projeto “COMDEMA ITINERANTE”, para tratar dos assuntos:

### I – Das Atas:

Leitura e aprovação da ata referente à 166ª Reunião Ordinária do Comdema

### II – Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação da Resolução 01/2022 que trata do seguinte tema “Estabelece a obrigatoriedade do armazenamento de informações pelas autoridades municipais sobre o atropelamento de animais para formação de banco de dados estatísticos visando a propositura de políticas públicas de enfrentamento”;
2. Esclarecimento sobre a retirada de água utilizando bomba d’água no Bairro Saltinho, proposta pelo Sra. Silvana Mota Vieira;
3. Esclarecimento sobre as podas das árvores que estão aparentemente sendo feitas de forma drástica, proposta pelo Sra. Silvana Mota Vieira;
4. Esclarecimento sobre os problemas de resíduos das operadoras de telecomunicações e de energia elétrica visível em postes da cidade, proposta pelo Sra. Silvana Mota Vieira;
5. Esclarecimento sobre a responsabilidade da área de APP no Bairro Saltinho em que foi constatado descarte irregular de resíduos, proposto pelo Sr. Tarcisio do Carmo Condini;

DO. 2964



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020  
Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554  
e-mail: [comdema.indaiatuba@gmail.com](mailto:comdema.indaiatuba@gmail.com)



6. Apreciação e aprovação do PMVA – QA1 e QA3 (Apresentar o cronograma de manutenção e de substituição da frota municipal e terceirizada, se houver, com o aval do Conselho Municipal de Meio Ambiente e sua respectiva publicidade / Avaliações de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria e terceirizada);
7. Balanço do evento do Dia Municipal da Limpeza, instituído pela Lei Municipal nº 7.179 de 21 de agosto de 2019, realizado no dia 17 de setembro de 2022;
8. Registro da participação dos conselheiros do Comdema em eventos e atividades relacionadas ao meio ambiente representando o conselho;
9. Registro das atividades das Câmaras Técnicas de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
10. Registro das atividades da Ouvidoria.

## **II - Assuntos de Interesse Geral**

Indaiatuba, 14 de outubro de 2022

Atenciosamente,

Valdir Carvalho dos Santos  
Presidente do Comdema